



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5793

Segunda-feira, 4 de novembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 3.162 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, o candidato abaixo relacionado, para ocupar cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo
DIEGO BARBOSA CAMPOS – Class. 17º (N.I.)
(Of. nº 363/19 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.163 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, SOLANGE ALBERGARIA DA SILVA, matr. nº 14419-3, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, do Gabinete da Cidadania, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo FG-3, a partir de 01/11/2019. (Of. CMDCA nº 135/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.164 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, FÁBIA ZIMBRÃO MACHADO CARNEIRO, para responder interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Procurador Adjunto do Contencioso Cível, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 04/11/2019 a 03/12/2019. (Of. nº PRG/GAB nº 2840/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.165 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ADELI MARIA DA SILVA SOARES FERNANDES, matr. nº 17707-5, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do FUNCRIA, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular Luis Felipe Laranjeira Neto, matr. nº 7054-8, a partir de 01/11/2019. (Of. CMDCA nº 135/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.166 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, ROSINETE FERREIRA DA SILVA MORAES, para exercer Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor Técnico Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo APM-2, a partir de 01/11/2019. (Of. nº 663/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.167 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, DENISE SIMÃO, matr. nº 8126, do Cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir de 01/10/2019. (Proc. nº 51269/2019)

internet

Reprodução

PORTARIA Nº 3.161 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM,

RESOLVE, enquadrar por progressão funcional, com fundamento na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011 os funcionários aposentados:

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
218600	. ADRIANA PAULA DA CRUZ	Aux. de Serviços Gerais	987/19	02/01/19	ASG1A	ASG2A
114341	. AMÉRICO DA SILVA BRANDÃO	Inspetor De Discipl.	6455/12	10/04/12	AEI4A	AEI5A
106402	. CLAUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA	Professor Ed. Básica	23641/18	03/05/18	P5C	P6C
145602	. DEA REGINA HANNICKEL	Professor Ed. Básica	43412/19	23/08/19	P4B	P5B
150428	. EDNA MARIA DE CARVALHO JUSTEN BAPTISTA	Professor Ed. Básica	39101/18	02/08/18	P4C	P5C
077607	. ENIR PEREIRA DOS SANTOS VICHETE	Professor Ed. Básica	43318/17	26/09/17	P6B	P7B
119148	. JOSEFA ELENA DE OLIVEIRA MORAIS	Professor Ed. Básica	27406/18	15/05/18	P4B	P6B
081892	. JOSELENE DA SILVA VILLA NOVA	Professor Ed. Básica	8886/18	21/02/18	P6C	P7C
080586	. LUCIANE DE PAULA JORDÃO DOS SANTOS	Professor Ed. Básica	8953/16	01/06/16	P6C	P7C
170135	. LUCINEA SOUZA CLER	Cozinheiro	47939/19	16/09/19	ZC3C	ZC4C
085103	. LUCY MARIA RIBEIRO DA MOTTA CORDEIRO	Professor Ed. Básica	10971/15	15/07/15	P5B	P6B
108235	. MARIA DO CARMO GONÇALVES	Cozinheiro	63517/18	28/12/18	ZC5C	ZC6C
056120	. MARIANGELA MONTEIRO NASCIMENTO	Professor Ed. Básica	014351/14	18/08/14	P6C	P7C
161152	. NELMA FRANCA DA SILVA	Professor Ed. Básica	6302/18	05/02/18	P1B	P4B
114065	. PATRÍCIA BECKER DE CASTRO OLIVEIRA	Professor Ed. Básica	9563/12	15/05/12	P4B	P6B
080471	. RITA CARLA MARQUES CORREA MELLADO	Professor Ed. Básica	07984/16	17/05/16	P6B	P7B
080799	. ROSIMERE PEREIRA MANZANI LAGARES	Professor Ed. Básica	7846/16	13/05/16	P6C	P7C
081981	. SHIRLEI DE CASTRO MUNIZ FAGUNDES	Professor Ed. Básica	5652/16	08/04/16	P6B	P7B
171468	. SILVIA REGINA BARBOSA LOTH OLIVEIRA	Professor Ed. Básica	13031/16	02/08/16	P3B	P4B
085260	. TERESA CRISTINA DA SILVA CONSTANCIO	Professor Ed. Básica	20390/18	12/04/18	P5A	P7A
081728	. VALERIA AMORIM DOS SANTOS BRANDAO	Professor Ed. Básica	42528/17	21/09/17	P6C	P7C
170356	. VERA MARIA PEREIRA DA SILVA	Cozinheiro	13044/16	02/08/16	ZC3C	ZC4C

(Of. nº 440/2019 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.168 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, EDUARDO DA SILVA GUARILHA, matr. nº 7595, do Cargo de Médico, da Secretaria de Saúde, a partir de 27/08/2019. (Proc. nº 43882/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.169 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar FLAVIO AUGUSTO CAMPOS BANDEIRA, matr. nº 11432-4, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Florestal, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo FG-2, a partir de 01/10/2019. (Of. nº 768/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.170 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA, matr. nº 23948-8, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Florestal, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo FG-2, a partir de 01/10/2019. (Of. nº 768/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.171 de 01 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício GDP nº 782/2019 – CPTRANS,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica extinta a 2ª Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, criada através da Portaria nº 2.784 de 22 de julho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 31 de outubro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº39825/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para dar continuidade nas viagens para obtenção de recursos e convênios para o Município.

Petrópolis, 24 de setembro de 2019

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº42229/2019, tendo como favorecido a empresa Alta Rede Imperial Petrópolis Ltda, por se tratar de Serviço essencial para dar continuidade as atividades relativo ao link de internet na modalidade banda larga.

Petrópolis, 16 de outubro de 2019

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 33.400/2019

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando o servidor Leonardo de Souza Vieira, matrícula nº 22.505-3 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 215 c/c art. 216 da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 31 de outubro de 2019.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 10/19

Processo Requerente

- 47106/2017... JULIANA MARCAL LOPES
- 51575/2017... CRISTIANE DE SOUZA PINTO VOGEL
- 51892/2017... CARLOS EDUARDO VAZ DE MELLO
- 17825/2018... MARIA REGINA DA S. GUIMARÃES
- 18037/2018... ROSANA LIMA DE REZENDE
- 18498/2018... JULIANA FECHER MARQUES
- 28642/2018... MARCIA MARIA GOMES
- 36265/2018... MAGNA DAIUTO ECKHARDT
- 39021/2018... DENISE TORRES CARNEIRO
- 43087/2018... MARIA DE FATIMA HAMMES DOS REIS ALVES
- 55103/2018... JOICE ASSUMPTÃO KUSTER
- 60143/2018... JAIME ANTONIO MELANDRI
- 5274/2019... VERONICA ANDRIOLO FERREIRA
- 9163/2019... GISELE SANÁBIO DE MEDEIROS
- 20293/2019... ELISANGELA DA SILVA DE SOUZA ANSELMO
- 27832/2019... MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
- 30634/2019... MARTA SOUZA DUARTE
- 30699/2019... LENIR PONTES DE SOUZA
- 31994/2019... LUIS HENRIQUE DE PAULA SANTOS
- 32687/2019... MARCUS VINICIUS VOGEL
- 33322/2019... WALMIR DE SOUZA SILVA FILHO
- 33615/2019... ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES
- 33798/2019... LETICIA MARIA DA MATA
- 34241/2019... FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS NETO
- 35538/2019... SIRLENE MARQUES PEREIRA

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33 – Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo

o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art.37 do Decreto 223/05.

Petrópolis, 31 de outubro de 2019.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DESUP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 564/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2019 livro E-114, fls. 79/80. Processo Administrativo nº 034698/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e CARLOS ALBERTO PIMENTEL DUMAS, GILDA DAS GRAÇAS CABRAL DUMAS, MARCELO CABRAL DUMAS, MARISTELA CABRAL DUMAS QUETZ, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO PIMENTEL DUMAS, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 6.858 localizada na quadra nº 03, fila 02, e ordem 06, do Cemitério Municipal de Itaipava, sem prejuízo da concessão já conferida aos Concessionários CARLOS ALBERTO PIMENTEL DUMAS, ANTONIO JORGE PIMENTEL DUMAS, LILIAN DUMAS LIMA através do Termo nº 10/2015, fls. 18/19, livro E-105, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 568/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2019 livro E-114, fls. 81/82. Processo Administrativo nº 015123/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e CARLOS MANUEL CRAVEIRO TAVARES PEREIRA, MARIA ISABEL CRAVEIRO TAVARES PEREIRA, neste ato representado pelo Sr. CARLOS MANUEL CRAVEIRO TAVARES PEREIRA, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 69.968 localizada na quadra nº 16, fila 35, e ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 200, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 586/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2019, livro F-73, fls. 128/134. Processo Administrativo nº 35923/2019. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a SOCIEDADE ADEMIR DAMACENO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SADIAS O objeto é a execução do projeto “SEMEANDO VIDA E ESPERANÇA” com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste. O valor total da presente parceria é de R\$ 55.998,00. O Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 080 e Nota de Empenho nº 22/2019 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e FUNCRIA (nomenclatura do programa de trabalho orçamentário), do Gabinete do Prefeito. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O prazo de vigência é de 6 meses, a

partir da data de sua assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 611/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019

Processo: 22554/2019 – Pregão Presencial nº 37/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E APOIADAS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Instituto Municipal de Cultura e Esporte – (IMCE). Beneficiário da Ata: CRISTAL RENT A CARLTDA ME empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.604.318/0001-23, Valor Estimado: 217.625,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do objeto	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2Contratação serviço de transporte.... KM.....	3.750	8,90	33.375,00
	de passageiros:ônibus com no mínimo de 46 lugares, com banheiro				
3Contratação serviço de transporte.... KM.....	11.250	5,50	61.875,00
	de passageiros:micro-ônibus com no mínimo de 25 lugares				
4Contratação serviço de transporte.... KM.....	3.750	5,50	20.625,00
	de passageiros:micro-ônibus com no mínimo de 25 lugares				
5Contratação serviço de transporte.... KM.....	11.250	4,20	47.250,00
	de passageiros:van com no mínimo de 15 lugares				
6Contratação serviço de transporte.... KM.....	3.750	4,20	15.750,00
	de passageiros:van com no mínimo de 15 lugares				
7Contratação serviço de transporte.... KM.....	5.000	4,30	21.500,00
	de passageiros: minivan de 6 lugares				
8Contratação serviço de transporte.... KM.....	5.000	3,45	17.250,00
	de passageiros: carro de passeio				

Observações: Itens 02, 04, 06 – Cota Reservada, conforme art. 48 III da LC 123/06; itens 03 e 05 – Cota Principal; itens 07 e 08 – Cota Exclusiva conf. art. 48, III Lei 123/06.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 612/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019

Processo: 22554/2019 – Pregão Presencial nº 37/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E APOIADAS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Instituto Municipal de Cultura e Esporte – (IMCE). Beneficiário da Ata: VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.899.143/0001-69. Valor Estimado: 63.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Item registrado:

Item	Descrição do objeto	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Contratação serviço de transporte.... KM.....	11.250	5,68	63.900,00
	de passageiros:ônibus com no mínimo de 46 lugares, com banheiro				

Observações: Item 01 – Cota Principal.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 08/10/2019
Processo nº 6954/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/10/2019
Processo nº 38058/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/10/2019
Processo nº 9281/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/10/2019
Processo nº 41556/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/10/2019
Processo nº 6951/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/10/2019
Processo nº 34783/2018. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 135/2019

Processo nº 6559/2019 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo nº 42/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em 30/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 136/2019

Processo23670/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 40/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico,d4 e acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em 30/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
FLAVIO ROQUE GONÇALVES.....	01/11/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 29	
CARMEN LUCIA DA SILVA.....	01/11/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 30	
MANOELA DA SILVA SOARES.....	02/11/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
EVA JONES BOUQUARD.....	02/11/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 21	
JAIR LUIZ DE SOUZA.....	02/11/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 28	
TEREZA VENTURA DE SOUZA.....	02/11/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 18	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO.....	02/11/2019
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
EDEZIO MILOSKI.....	03/11/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 15	
ENNA AVILLA GONÇALVES LEONARDO.....	03/11/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
JEANNE XAVIER MELLO.....	04/11/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 05	

Nome	Vencimento
AUGUSTO VIEIRA AFFONSO.....	04/11/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 27	
PEDRO SALVADOR VALLE.....	05/11/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 21	
VITOR NORBERTO ESTEVAM.....	06/11/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
JONAS MAZIERO GARCIA.....	06/11/2019
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
PAULO DE SOUSA.....	07/11/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	
ANDERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO.....	07/11/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOSÉ LUCIO DA ROCHA BITENCORT.....	07/11/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 06	
MARCIO DE PAULA.....	07/11/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 22	
MARIA PAQUIELLA DA CUNHA.....	08/11/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 04	
EDILSON ARAUJO NASCIMENTO.....	08/11/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
LENI DA SILVA FERREIRA.....	08/11/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
ARZUILA MARIA SILVA DOS SANTOS.....	09/11/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 02	
SEBASTIANA LOPES DA CRUZ.....	09/11/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
HILDA MOREIRA MARCELINO.....	11/11/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 28	
MATHIAS STRAUB.....	11/11/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 22	
DINORAH TELLES DA CUNHA.....	12/11/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
JOSÉ ABILIO DE OLIVEIRA.....	13/11/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 18	
MANOEL RODRIGUES NETO.....	14/11/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 09	
LUJZ CARLOS DA CRUZ.....	15/11/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 18	
MARIA HELENA TAVARES MATOS.....	15/11/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
JOSÉ CARLOS DIAS.....	15/11/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
GENI DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.....	15/11/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 12	
PAULO ROBERTO DE SOUZA.....	15/11/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
ANA GONÇALVES VEIGA.....	16/11/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 04	
ANA LUCIA ROSA DA SILVA AS.....	16/11/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
ROSA DOS SANTOS.....	16/11/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 08	
MARIA STELLA RAMOS.....	17/11/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
WILSON DE SOUZA PONTES.....	18/11/2019
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 02	
REINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.....	18/11/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
EDSON RIBEIRO GOMES.....	19/11/2019
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 02	
GERALDO MACIEL DA SILVA.....	19/11/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 26	
BERTHOLECIA CONCEIÇÃO A. M. SILVEIRA.....	20/11/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 30	
PEDRO BORGES DE MENDONÇA.....	21/11/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 04	
ELIANA CANDU RODRIGUES.....	21/11/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 14	
CYNTHIA KEMER.....	22/11/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 32	
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.....	23/11/2019
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ORCILEI LOPES VENANCIO.....	23/11/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 27	

Nome	Vencimento
JURANDIR FRANÇA.....	23/11/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 16	
GLESCI LEITE VIEIRA ALFIERI.....	23/11/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
SEBASTIANA DOS SANTOS.....	23/11/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	
JOANA SOUZA LEITE.....	23/11/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 19	
CELINA FERNANDES STEFANINI.....	24/11/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
IGOR DUTRA FRAGA.....	24/11/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
LOZIMAR DIAS DE SOUZA.....	26/11/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 18	
MARIA DAS GRAÇAS A. FLORENCIO.....	27/11/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 27	
LAUDELINA LEOCADIO DANTAS.....	27/11/2019
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 17	
ISABEL CRISTINA COELHO DE AVILLA.....	27/11/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 18	
JOSEFA SANTANA.....	27/11/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
MATEUS DE SOUZA SILVA DOS REIS.....	28/11/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
SEBASTIÃO EDUARDO DE OLIVEIRA.....	29/11/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
SEBASTIÃO CARDOSO DE LIMA.....	29/11/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
SOLANGE DA SILVA CARNEIRO.....	29/11/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
VERA LUCIA TEIXEIRA.....	30/11/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	

CEMITÉRIO ITAIPAVA**SEPULTURA MUNICIPAL**

GREGORIO FRANCISCO DE SOUZA.....30/11/2019
SPM 50. Quadra 04, Fila 05, Ordem 06, Gaveta A

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interina)

Secretaria de Turismo**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 10**

Processo nº 3701/19. Despacho de 20/08/19. Autorizo a licitação desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 41209/19. Despacho de 20/08/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 42522/19. Despacho de 03/09/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 41248/19. Despacho de 09/09/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 41245/19. Despacho de 09/09/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

MARCELO VALENTE

Secretário de Turismo

(Decreto de delegação de competência nº 006/17)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 11

Processo nº 35909/19. Despacho de 16/09/19 – Pregão Presencial nº 47/19 – Homologo a presente Licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 10520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Processo nº 43734/19. Despacho de 18/09/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 43189/19. Despacho de 16/09/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 41209/19. Despacho de 10/10/19 – Pregão Presencial nº 55/19 – Homologo a presente Licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Processo nº 42829/19. Despacho de 05/09/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 45132/19. Despacho de 27/09/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 36717/19. Despacho de 09/10/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 50516/19. Despacho de 09/10/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 44688/19. Despacho de 08/10/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 44690/19. Despacho de 08/10/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 44694/19. Despacho de 07/10/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

Processo nº 44692/19. Despacho de 08/10/19. Autorizo desde que atendidas as formalidades legais.

MARCELO VALENTE

Secretário de Turismo

(Decreto de delegação de competência nº 006/17)

Secretaria de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 005 de 29 de outubro de 2019**

Divulga o resultado do Curso Introdutório do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, objeto do Edital 002/2016.

A Secretaria de Saúde do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado do Curso Introdutório do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, realizado no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, objeto do Edital 002/2016.

Art. 2º – Integra a presente Resolução a listagem com a respectiva classificação e pontuação dos candidatos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Após a divulgação do resultado do Curso Introdutório, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006 de 29 de outubro de 2019

Divulga o resultado do Curso Introdutório do Processo Seletivo para Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital 002/2016.

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado do Curso Introdutório do emprego público de Agente de Combate às Endemias, realizado no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, objeto do Edital 002/2016.

Art. 2º – Integra a presente Resolução a listagem com a respectiva classificação e pontuação dos candidatos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Após a divulgação do resultado do Curso Introdutório, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria Municipal

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cargo – Local	Class.	Candidato	Portfólio	Prova Escrita	Frequência	Total	Resultado Final
ACS USF Alto da Serra I	2º	MARIA LUCIA LEMOS FERREIRA	2,0	8,0	100%	10,00	APROVADO
ACS USF Alto da Serra I	3º	ALEXANDRA PAULA DE SOUZA BORGES THOMAZ	2,0	8,0	90%	10,00	APROVADO
ACS USF Alto da Serra III	3º	SARAH WALSH DE GARCIA	2,0	8,0	100%	10,00	APROVADO
ACS USF Com. Menino Jesus de Praga	6º	CARLA CRISTINA VIHUCHI BRAGA		NÃO FEZ INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS USF Lajinha	2º	MARCOS ANTONIO ROSA DE SOUZA		NÃO FEZ INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS USF Posse III	6º	JOSÉ TIAGO ALMEIDA MACHADO	2,0	7,75	100%	9,75	APROVADO

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016

RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Class.	Candidato	Objetiva	Dissertativa	Prática	(mínimo 90%) Frequência	(mínimo 70%) Total	(mínimo 70%) Total
8º	JÓÃO OTAVIO BARCELLOS PACHECO	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
9º	ITAMAR OSVALDO BARRETO BICCA JUNIOR	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
10º	DAVID DE SOUZA GUIMARÃES	46	20	24,9	100%	90,9	APROVADO
11º	ALINE CARONI	46	20	22,8	100%	88,8	APROVADO
12º	EVERTHON FERREIRA MONTES	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
13º	WELLINGTON ZUSMAN RIBEIRO	42	20	27,8	100%	89,8	APROVADO
14º	DIEGO DA SILVA ESPER	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
15º	IRMA KELE SOARES ROSA	36	20	27,5	100%	83,5	APROVADO
16º	RAMAYANA VASCONCELLOS ALVES B. GOMES DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
17º	WALLACE PEREIRA FERNANDES	32	20	19,2	90%	71,2	APROVADO
18º	ALEX DA SILVA LOURENÇO	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
19º	VANESSA ZAQUIEU DIAS	0	0	0	0	0	ELIMINADO
20º	SEBASTIÃO RICARDO SILVA	44	20	17,7	100%	81,7	APROVADO
21º	MATHEUS OLIVEIRA DE SÁ SANTOS	0	0	0	0	0	ELIMINADO
22º	LUCIANO TOMAZ DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
23º	CAMILE DA SILVA PASSI	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
24º	FREDERICO PIRES AFFONSO	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO					ELIMINADO
3º	PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (N.I.)	42	20	22,6	100%	84,6	APROVADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Cargo – Local	Class.	Tipo de vaga	Candidato
ACS – USF Alto da Serra I	2º	Ampla concorrência	MARIA LUCIA LEMOS FERREIRA
ACS – USF Alto da Serra I	3º	Ampla concorrência	ALEXANDRA PAULA DE SOUZA BORGES THOMAZ
ACS – USF Alto da Serra III	3º	Ampla concorrência	SARAH WALSH DE GARCIA
ACS – USF Posse III	6º	Ampla concorrência	JOSÉ TIAGO ALMEIDA MACHADO

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

de Saúde de Petrópolis, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Candidato	Class.
Tipo de vaga: Ampla concorrência	
DAVID DE SOUZA GUIMARÃES	10º
ALINE CARONI	11º
WELLINGTON ZUSMAN RIBEIRO	13º
IRMA KELE SOARES ROSA	15º
WALLACE PEREIRA FERNANDES	17º
SEBASTIÃO RICARDO SILVA	20º
Tipo de vaga: N.I.	
PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	3º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 464 de 22 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Retificar a modalidade da concessão de aposentadoria de: Aposentar por Idade para: Aposentar por tempo de Contribuição, constante na Portaria nº 578/2014 de MARIA LUIZA RUMAYOR, matr. nº 4315, no cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/10/2014. (Processo nº 1019/2014)

Petrópolis, 22 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 465 de 23 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de

NADIR ADELAIDE ALVES XAVIER, matr. nº 172626, Zeladora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/05/2016 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00021/16-6, perfazendo um total de 3666 (três mil, seiscentos e sessenta e seis) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 17.07.1975 a 17.10.1975;
- 11.01.1977 a 07.02.1977;
- 20.05.1977 a 11.03.1980;
- 02.06.1980 a 02.06.1980;
- 03.11.1980 a 02.02.1982;
- 10.02.1983 a 10.06.1984;
- 02.02.1987 a 23.08.1987;
- 08.10.1987 a 16.11.1987;
- 01.08.1990 a 29.09.1990;
- 15.08.1991 a 11.12.1991;
- 17.09.1992 a 21.07.1993;
- 10.06.1999 a 07.10.2001.

(Processo nº 751/2019)

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 466 de 23 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 NADIR ADELAIDE ALVES XAVIER, matr. nº 172626, Zeladora – Nível: ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.906,73 (mil e novecentos e seis reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 751/2019)

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 467 de 23 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARCIA MUNIZ BASTOS, matr. nº 11274, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente do Inpas – Cargos em Extinção, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 18/01/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00063/01-2, perfazendo um total de 2872 (dois mil, oitocentos e setenta e dois) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 17.11.1987 a 28.11.1987;
- 01.02.1988 a 24.03.1989;
- 05.09.1989 a 27.11.1989;
- 12.06.1990 a 17.11.1994;
- 02.05.1995 a 23.04.1996;
- 17.06.1996 a 03.07.1997;

(Processo nº 1498/2019)

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 468 de 23 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 MARCIA MUNIZ BASTOS, matr. nº 11274, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO15 do Quadro Permanente do Inpas – Cargos em Extinção.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.962,44 (mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1498/2019)

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 469 de 23 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 MARIA ISABEL JANIQUEZ, matr. nº 200034, Cozinheira – Nível: ZC3A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 508,37 (quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1205/2019)

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 470 de 23 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSILENE TROCA DA SILVA PLUM, matr. nº 176222, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 05/02/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00042/19-8, perfazendo um total de 482 (quatrocentos e oitenta e dois) dias, o período abaixo discriminado:

– 02.11.1987 a 27.02.1989.

(Processo nº 1299/2019)

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 471 de 23 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 ROSILENE TROCA DA SILVA PLUM, matr. nº 176222, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.543,60 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1299/2019)

Petrópolis, 23 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 472 de 30 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 aos beneficiários do servidor VALDINEI SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 7137, Nível SO1J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis:

– ADONAY DA SILVA SIQUEIRA (filho).....33,33%
– MARJORIE DOS ANJOS DA SILVA SIQUEIRA (filha)..33,33%
– NYKOLAS DOS ANJOS DA SILVA SIQUEIRA (filho)..33,33%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.324,60 (mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/08/19. (Processos nº 1490/19)

Petrópolis, 30 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS**PORTARIA Nº 022 de 29 de outubro de 2019**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS nº 019/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear MARCELO DE SOUZA PAULA, como Membro, da JADA – Junta de Defesa de Análise e Autuação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de novembro de 2019.

Petrópolis, 29 de outubro de 2019

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº 3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA

PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LCV7653 L29535478 08/01/15 74550 R\$ 85,13;
LCV7653 L29534994 02/01/15 74630 R\$ 127,69;
LCV7653 L29534995 03/01/15 74630 R\$ 127,69;
HDH6053 K30210892 05/01/15 55680 R\$ 127,69;
KVV2095 K30376529 17/01/15 55680 R\$ 127,69;
KXU0536 L29749298 06/01/15 51851 R\$ 127,69;
LKE3593 L29749845 17/01/15 55411 R\$ 53,20;
KOS2383 L29533611 24/12/14 74550 R\$ 85,13;
KOS2383 L29535297 05/01/15 74550 R\$ 85,13;
GUS2917 K30212257 30/12/14 55412 R\$ 53,20;
LQV1631 L29535080 03/01/15 74550 R\$ 85,13;
LQR5097 L29535346 06/01/15 74550 R\$ 85,13;
KYH9629 L29532424 15/12/14 74550 R\$ 85,13;
LSR1069 L29535600 09/01/15 74550 R\$ 85,13;
LIW2052 L29533653 24/12/14 74550 R\$ 85,13;
GSD4783 K30211407 19/12/14 55416 R\$ 53,20;
KWO3487 L29533688 24/12/14 74550 R\$ 85,13;
NTL7351 K30212436 12/01/15 55412 R\$ 53,20;
LKK3264 L29534217 29/12/14 74550 R\$ 85,13;
LCY4182 K30375817 21/12/14 55090 R\$ 85,13;
LIO2219 L29535651 10/01/15 74550 R\$ 85,13;
LQH7069 L29749157 19/12/14 70302 R\$ 191,54;
LPN7567 L29533430 22/12/14 74550 R\$ 85,13;
LAV2422 L29534072 27/12/14 74550 R\$ 85,13;
KNA8040 L29534038 26/12/14 74550 R\$ 85,13;
LKZ3494 K30376508 07/01/15 70481 R\$ 191,54;
LCV9681 L29535843 11/01/15 74550 R\$ 85,13;
KSY1550 L29535946 10/01/15 74550 R\$ 85,13;
KNH2240 L29749286 02/01/15 54521 R\$ 127,69;
LCI6717 L29749684 09/01/15 55680 R\$ 127,69;
LPL1097 L29529471 22/11/14 74550 R\$ 85,13;
LCL6934 L29527438 08/11/14 74550 R\$ 85,13;
LCL6934 L29748033 11/11/14 54521 R\$ 127,69;
KNB9075 L29529332 21/11/14 74550 R\$ 85,13;
LLN3443 L29530915 04/12/14 74550 R\$ 85,13;
LLN3443 L29531481 07/12/14 74550 R\$ 85,13;
KYA1719 K30202337 10/10/14 55680 R\$ 127,69;
LLR9650 K30210882 04/12/14 56900 R\$ 127,69;
LVC3067 L29748641 02/12/14 55412 R\$ 53,20;
LGB7719 L29532060 12/12/14 74550 R\$ 85,13;
LPF0859 L29532256 13/12/14 74550 R\$ 85,13;
FTP5256 L29529753 24/11/14 74550 R\$ 85,13;
KQO9222 K30211035 07/12/14 55411 R\$ 53,20;
LQW5350 K30212628 11/02/15 73662 R\$ 85,13;
MSY7031 L29527065 05/11/14 74550 R\$ 85,13;
LLT4743 L29749200 27/12/14 55090 R\$ 85,13;
LPT7218 L29749737 03/01/15 54521 R\$ 127,69;
LCL6934 L29535021 03/01/15 74550 R\$ 85,13;
LNJ2380 K30376438 20/12/14 73662 R\$ 85,13;
KZJ1264 L29533132 20/12/14 74550 R\$ 85,13;
KNV6450 K30373552 17/01/15 51851 R\$ 127,69;
KWA4016 K30212431 10/01/15 55680 R\$ 127,69;
KYL3323 L29533433 22/12/14 74550 R\$ 85,13;
KOJ2957 L29532507 15/12/14 74550 R\$ 85,13;
LQM6400 L29749512 30/12/14 55680 R\$ 127,69;
KVH8291 K30212044 24/12/14 55416 R\$ 53,20;
LNZ1018 K30209334 19/01/15 73662 R\$ 85,13;
LPX8432 L29534285 29/12/14 74550 R\$ 85,13;
KNS4550 K30202351 17/10/14 54521 R\$ 127,69;
KQR2173 K30206849 18/11/14 55411 R\$ 53,20;
LCL6934 L29528615 17/11/14 74550 R\$ 85,13;

LCL6934 L29530703 02/12/14 74550 R\$ 85,13;	KTD8517 L29528986 20/11/14 74550 R\$ 85,13;	LPC9806 L29533787 25/12/14 74550 R\$ 85,13;
LPX4890 K30373301 14/10/14 55500 R\$ 85,13;	KML0532 L29531600 08/12/14 74550 R\$ 85,13;	KWM4695 L29535199 04/01/15 74550 R\$ 85,13;
LOL0153 L29525852 27/10/14 74550 R\$ 85,13;	KTU4477 L29498930 18/03/14 74550 R\$ 85,13;	KOI4721 L29525243 16/04/15 54521 R\$ 127,69;
MFY2025 L29529507 22/11/14 74550 R\$ 85,13;	LAQ9716 K30377471 08/04/15 54521 R\$ 127,69;	KWT2810 L29527225 07/11/14 74550 R\$ 85,13;
LPX4890 K30210962 24/11/14 55411 R\$ 53,20;	KMI4282 L29543362 11/04/15 74550 R\$ 85,13;	KOB5838 L29749377 03/01/15 55680 R\$ 127,69;
KLQ1858 L29530688 01/12/14 74550 R\$ 85,13;	KWJ6917 L29543055 06/04/15 74550 R\$ 85,13;	KRX1432 L29517174 27/03/15 51851 R\$ 127,69;
HHR8864 L29529434 22/11/14 74550 R\$ 85,13;	LNN9714 L29543059 06/04/15 74550 R\$ 85,13;	MSY7031 L29529475 22/11/14 74550 R\$ 85,13;
KVX8770 L29529696 23/11/14 74550 R\$ 85,13;	LNN9714 L29543377 11/04/15 74550 R\$ 85,13;	KQZ2344 L29528568 17/11/14 74550 R\$ 85,13;
KVX8770 L29531870 10/12/14 74550 R\$ 85,13;	LLZ2556 K30213626 31/03/15 60412 R\$ 127,69;	KMV7437 L29527056 05/11/14 74550 R\$ 85,13;
KVX8770 L29531982 11/12/14 74550 R\$ 85,13;	KRA4669 K30182438 11/04/15 54521 R\$ 127,69;	BUY3140 L29525871 27/10/14 74550 R\$ 85,13;
LRH3630 L29527753 11/11/14 74550 R\$ 85,13;	KOI1399 L29542635 02/04/15 74550 R\$ 85,13;	GSD4783 L29534985 02/01/15 74550 R\$ 85,13;
KVD5581 L29525780 26/10/14 74550 R\$ 85,13;	LPD2225 L29751997 13/04/15 55680 R\$ 127,69;	KNB4573 L29535483 08/01/15 74550 R\$ 85,13;
KWB9837 K30211013 29/11/14 55414 R\$ 53,20;	LGS2691 L29751695 31/03/15 53800 R\$ 85,13;	KMP8330 K30214683 14/04/15 55411 R\$ 53,20;
GWJ3894 K30210106 08/11/14 55680 R\$ 127,69;	LNJ0735 L29552200 15/04/15 55415 R\$ 53,20;	GSD4783 L29529970 26/11/14 74550 R\$ 85,13;
LQW5350 L29749388 06/01/15 56225 R\$ 53,20;	KOI0851 L29752251 13/04/15 54521 R\$ 127,69;	HOI7156 L29530644 01/12/14 74550 R\$ 85,13;
KXN3443 K30212292 06/01/15 55412 R\$ 53,20;	LCF5481 K30214467 26/04/15 70301 R\$ 191,54;	LKU1203 L29749765 12/01/15 55500 R\$ 85,13;
LCPP547 L29525733 26/10/14 74550 R\$ 85,13;	KVJ5656 K30377208 20/04/15 55414 R\$ 53,20;	JVP0232 L29533345 22/12/14 74550 R\$ 85,13;
JNQ8288 K30206921 26/10/14 60501 R\$ 191,54;	LCF5481 K30214468 26/04/15 70481 R\$ 191,54;	LLM5273 L29520874 16/01/15 54521 R\$ 127,69;
KQS7405 L29747989 14/11/14 60412 R\$ 127,69;	KOC6164 L29532826 18/12/14 74550 R\$ 85,13;	KQE9583 L29523273 12/09/14 74550 R\$ 85,13;
LPO7212 L29525412 23/10/14 74630 R\$ 127,69;	KVO1683 L29536127 14/01/15 74550 R\$ 85,13;	GSD4783 L29531954 11/12/14 74550 R\$ 85,13;
GOO3461 K30208462 28/10/14 55680 R\$ 127,69;	EQF1006 L295320252 29/11/14 74550 R\$ 85,13;	LCJ9848 L29525706 26/10/14 74550 R\$ 85,13;
LR66797 K30204849 03/11/14 60501 R\$ 191,54;	EYQ6564 L29526169 29/10/14 74630 R\$ 127,69;	KTF8033 K30276459 29/11/14 55090 R\$ 85,13;
KQS9192 L29528316 15/11/14 74550 R\$ 85,13;	KON6848 L29527044 05/11/14 74550 R\$ 85,13;	KYO1319 K30211137 14/12/14 55680 R\$ 127,69;
EYQ6564 L29525433 23/10/14 74550 R\$ 85,13;	LJK4721 L29542130 27/03/15 74550 R\$ 85,13;	LPC9806 L29746117 01/10/14 55412 R\$ 53,20;
LKZ1914 L29528155 14/11/14 74630 R\$ 127,69;	GUZ8663 L29525637 25/10/14 74550 R\$ 85,13;	KZW1415 K30375970 06/11/14 65640 R\$ 191,54;
HFF3461 L29748384 12/12/14 54521 R\$ 127,69;	GSD4783 L29532165 13/12/14 74550 R\$ 85,13;	KVL1711 L29542345 29/03/15 74550 R\$ 85,13;
HNN3729 L29528879 19/11/14 74550 R\$ 85,13;	LAW8658 L29526052 29/10/14 74550 R\$ 85,13;	LRF2851 L29751186 22/03/15 55090 R\$ 85,13;
LRM0764 K30211469 22/12/14 54521 R\$ 127,69;	LIS2507 L29534371 29/12/14 74550 R\$ 85,13;	LNVA451 K30209272 07/11/14 54521 R\$ 127,69;
KQW1114 L29533247 21/12/14 74550 R\$ 85,13;	LKP2770 L29533165 21/12/14 74550 R\$ 85,13;	HEA9024 K30209033 17/10/14 55415 R\$ 53,20;
JIS2183 L29532849 18/12/14 74550 R\$ 85,13;	LAV2422 L29535405 06/01/15 74550 R\$ 85,13;	LTJ3222 K30208384 23/10/14 73662 R\$ 85,13;
KNS6174 L29533164 21/12/14 74550 R\$ 85,13;	MSY7031 L29526017 28/10/14 74550 R\$ 85,13;	MTF7984 L29531886 11/12/14 74550 R\$ 85,13;
KZX1754 L29749599 13/01/15 55680 R\$ 127,69;	KQW1898 L29525870 27/10/14 74550 R\$ 85,13;	KTG3970 L29529153 20/11/14 74550 R\$ 85,13;
KNO3097 L29749168 20/12/14 55411 R\$ 53,20;	KWA7338 L29530769 02/12/14 74550 R\$ 85,13;	LJE7347 L29748793 27/12/14 54521 R\$ 127,69;
HNN1961 K30372556 20141019 51851 R\$ 127,69;	KNS0081 L29539392 22/02/15 74550 R\$ 85,13;	MRN2022 L29531040 04/12/14 74550 R\$ 85,13;
LRJ0992 L29748339 08/12/14 54521 R\$ 127,69;	KOY3949 L29530114 28/11/14 74550 R\$ 85,13;	LIY2307 L29525918 27/10/14 74550 R\$ 85,13;
KOY9717 K30207996 01/10/14 54521 R\$ 127,69;	KOJ4927 K30209430 28/10/14 55412 R\$ 53,20;	KQW1898 L29524000 13/10/14 74550 R\$ 85,13;
KNU6492 K30208118 07/10/14 55412 R\$ 53,20;	LGB7719 L29530587 01/12/14 74550 R\$ 85,13;	LBZ0540 K30210682 19/12/14 60412 R\$ 127,69;
KVY4486 K30209047 21/10/14 55500 R\$ 85,13;	KQE0020 L29529053 20/11/14 74550 R\$ 85,13;	KWF3838 K30207275 08/10/14 55500 R\$ 85,13;
MSY7031 L29525244 22/10/14 74550 R\$ 85,13;	LPF0859 L29526501 01/11/14 74550 R\$ 85,13;	HFF8516 K30204833 01/11/14 55680 R\$ 127,69;
LPF0859 L29525463 24/10/14 74550 R\$ 85,13;	KQW1898 L29529798 24/11/14 74550 R\$ 85,13;	LTN2043 L29533051 20/12/14 74630 R\$ 127,69;
LIG7080 L29747495 29/10/14 54521 R\$ 127,69;	KPQ8117 L29532391 15/12/14 74630 R\$ 127,69;	KNH3967 L29531356 07/12/14 74550 R\$ 85,13;
KQW1898 L29525873 27/10/14 74550 R\$ 85,13;	LN57126 L29542534 31/03/15 74550 R\$ 85,13;	LQN2006 L29534460 30/12/14 74550 R\$ 85,13;
LLD9657 L29530867 03/12/14 74550 R\$ 85,13;	LPO1077 L29530121 28/11/14 74550 R\$ 85,13;	LQX9931 L29532059 12/12/14 74550 R\$ 85,13;
LLY1688 L29527331 07/11/14 74550 R\$ 85,13;	LPi0643 L29746985 21/11/14 60412 R\$ 127,69;	KRG1287 L29527625 09/11/14 74550 R\$ 85,13;
HBL2464 L29527346 07/11/14 74550 R\$ 85,13;	KWP1503 K30209962 14/11/14 55680 R\$ 127,69;	LAS8340 L29543698 19/04/15 74550 R\$ 85,13;
LRV5665 K30206941 20/11/14 55090 R\$ 85,13;	LCV7653 L29534696 01/01/15 74550 R\$ 85,13;	LR57147 L29544635 03/05/15 74550 R\$ 85,13;
LLP9152 L29526370 31/10/14 74550 R\$ 85,13;	LPD6697 K30199845 01/03/15 54600 R\$ 85,13;	KOH6447 L29535657 10/01/15 74550 R\$ 85,13;
LNH4827 K30208410 06/10/14 55412 R\$ 53,20;	LUR4007 L29749477 27/12/14 54870 R\$ 127,69;	LKF5992 L29542707 02/04/15 74550 R\$ 85,13;
KQW1898 L29524096 13/10/14 74550 R\$ 85,13;	LBA9981 L29542563 31/03/15 74550 R\$ 85,13;	AHS1313 L2952158 21/10/14 51851 R\$ 127,69;
OXE2174 K30209553 28/10/14 55416 R\$ 53,20;	LPO1364 L29539976 01/03/15 74550 R\$ 85,13;	LNF1683 L29543966 22/04/15 74550 R\$ 85,13;
AMH7065 L29527149 06/11/14 74550 R\$ 85,13;	KWZ2537 L29525408 23/10/14 74550 R\$ 85,13;	KPU2066 L29753512 04/05/15 55680 R\$ 127,69;
KVX8709 K30209655 12/11/14 73662 R\$ 85,13;	LCV7653 L29535480 08/01/15 74550 R\$ 85,13;	LNA7949 L29539946 01/03/15 74550 R\$ 85,13;
KXH5918 L29527858 11/11/14 74550 R\$ 85,13;	LCV7653 L29542592 01/04/15 74550 R\$ 85,13;	KYZ2685 L29547236 21/10/14 55680 R\$ 127,69;
KZP5172 L29527705 10/11/14 74550 R\$ 85,13;	LAW8658 L29530928 04/12/14 74550 R\$ 85,13;	LOI2840 K30214959 10/04/15 51851 R\$ 127,69;
KXY5964 L29748137 10/12/14 54600 R\$ 85,13;	KUD9556 L29531863 10/12/14 74550 R\$ 85,13;	LSJ2615 L29752356 20/04/15 54870 R\$ 127,69;
LPS1439 L29525909 27/10/14 74550 R\$ 85,13;	KMQ2401 L29525016 20141019 74550 R\$ 85,13;	KXY2464 L29543935 27/04/15 74550 R\$ 85,13;
KXP4910 L29530621 01/12/14 74550 R\$ 85,13;	KOY9490 L29528891 19/11/14 74550 R\$ 85,13;	KXN0818 L29543901 27/04/15 74550 R\$ 85,13;
KHJ4998 L29747105 22/10/14 55680 R\$ 127,69;	LKZ3494 L29532985 19/12/14 74550 R\$ 85,13;	KTD9418 L29752386 23/04/15 55090 R\$ 85,13;
KPZ5893 L29526568 01/11/14 74550 R\$ 85,13;	LBW0902 L29531543 08/12/14 74550 R\$ 85,13;	KXN0818 L29752686 24/04/15 73662 R\$ 85,13;
LCL6934 L29528847 19/11/14 74550 R\$ 85,13;	LHS9116 L29528565 17/11/14 74550 R\$ 85,13;	KVU2512 K30215178 17/04/15 55414 R\$ 53,20;
LCL6934 K30211005 21/11/14 55411 R\$ 53,20;	KYT9049 L29539894 28/02/15 74550 R\$ 85,13;	LIZ2666 K30213569 03/05/15 54521 R\$ 127,69;
KNB9075 L29530771 02/12/14 74550 R\$ 85,13;	KXE2559 L29529857 25/11/14 74630 R\$ 127,69;	BPA9989 K30213571 03/05/15 73662 R\$ 85,13;
KQZ8875 L29531688 09/12/14 74550 R\$ 85,13;	KUU2011 L29529538 22/11/14 74550 R\$ 85,13;	LLM4502 L29502068 15/04/14 74550 R\$ 85,13;
LLF5219 L29526010 28/10/14 74550 R\$ 85,13;	KQE7956 K30199668 25/03/14 55680 R\$ 127,69;	OPR0077 L29518878 12/08/14 74550 R\$ 85,13;
LOY4046 L29526458 01/11/14 74550 R\$ 85,13;	LLS1177 L29751478 27/03/15 51851 R\$ 127,69;	LBR2095 L29544057 23/04/15 74550 R\$ 85,13;
GQC0347 L29531502 08/12/14 74550 R\$ 85,13;	KQZ7903 L29747793 19/11/14 55680 R\$ 127,69;	KNV8940 L29544075 24/04/15 74550 R\$ 85,13;
KWF9593 L29528337 15/11/14 74550 R\$ 85,13;	DEJ4031 L29747777 18/11/14 55680 R\$ 127,69;	CEM8314 K30206206 18/08/14 55500 R\$ 85,13;
KVX8770 L29527882 11/11/14 74550 R\$ 85,13;	LAR4558 L29747684 30/10/14 54521 R\$ 127,69;	CIO8886 L29539895 28/02/15 74550 R\$ 85,13;
KVX8770 L29531737 09/12/14 74550 R\$ 85,13;	LJL2844 L29540562 07/03/15 74550 R\$ 85,13;	CEM8314 L29743379 14/06/14 55680 R\$ 127,69;
KVX8770 L29531764 10/12/14 74550 R\$ 85,13;	LAW8658 L29526313 31/10/14 74550 R\$ 85,13;	HAQ8885 L29539935 28/02/15 74630 R\$ 127,69;
KVX8770 L29532056 12/12/14 74550 R\$ 85,13;	KPD9423 K30208557 10/10/14 55412 R\$ 53,20;	LCH6426 L29522350 06/09/14 74550 R\$ 85,13;
KRH0702 L29748571 04/12/14 54521 R\$ 127,69;	HOB0349 K30208429 29/10/14 54521 R\$ 127,69;	LOB8126 L29544920 08/05/15 74550 R\$ 85,13;
LCP5547 K30206980 24/10/14 55090 R\$ 85,13;	KTH0699 L29531240 06/12/14 74550 R\$ 85,13;	KNC4676 L29753860 08/05/15 55500 R\$ 85,13;
LCP5547 K30374039 10/11/14 55090 R\$ 85,13;	LCL6934 L29529787 24/11/14 74550 R\$ 85,13;	LCS1616 L29544826 06/05/15 74550 R\$ 85,13;
LKR8665 K30209754 18/12/14 55090 R\$ 85,13;	KQB6149 L29537274 30/01/15 74550 R\$ 85,13;	KTF4070 L29545068 10/05/15 74550 R\$ 85,13;
LVE1312 L29530131 28/11/14 74550 R\$ 85,13;	LLN3443 L29530373 29/11/14 74550 R\$ 85,13;	ABV0226 L29540450 06/03/15 74550 R\$ 85,13;
KTF8396 L29529107 20/11/14 74550 R\$ 85,13;	LPN9160 L29746400 08/10/14 73662 R\$ 85,13;	LRD0048 L29543783 19/04/15 74550 R\$ 85,13;
KNY5326 K30206978 24/10/14 55414 R\$ 53,20;	KYU4123 K30210642 21/11/14 55412 R\$ 53,20;	LLH9107 L29752640 17/04/15 70482 R\$ 191,54;
LMA7980 L29525437 23/10/14 74550 R\$ 85,13;	KQG5819 L29535476 07/01/15 74550 R\$ 85,13;	KOI9343 L29752518 14/04/15 51851 R\$ 127,69;
LOM2133 K30375886 17/10/14 54790 R\$ 85,13;	ID22221 L29533062 20/12/14 74550 R\$ 85,13;	LAC8271 L29533333 06/05/15 54521 R\$ 127,69;
KYU4123 K30198228 04/10/14 73662 R\$ 85,13;	LHS9116 L29530661 01/12/14 74550 R\$ 85,13;	LIW7562 L29523972 13/10/14 74630 R\$ 127,69;
HNN3729 L29528904 19/11/14 74550 R\$ 85,13;	KVP9377 L29533520 23/12/14 74550 R\$ 85,13;	GXM8373 L29752027 07/04/15 55680 R\$ 127,69;
KQZ1420 L29531462 07/12/14 74550 R\$ 85,13;	IOE1851 L29525107 20/10/14 74550 R\$ 85,13;	LLK3748 L29521048 27/08/14 74550 R\$ 85,13;
MQS2034 L29529292 21/11/14 74550 R\$ 85,13;	LAW8658 L29524918 20/141019 74550 R\$ 85,13;	KOJ5319 L29523208 09/05/15 55680 R\$ 127,69;
MQS2034 L29529276 21/11/14 74630 R\$ 127,69;	LAK4002 L29526852 03/11/14 74550 R\$ 85,13;	KPD6174 L29544865 07/05/15 74550 R\$ 85,13;
MQS2034 L29529267 21/11/14 74550 R\$ 85,13;	LJL2844 L29541600 20/03/15 74550 R\$ 85,13;	LCL6934 L29544839 07/05/15 74550 R\$ 85,13;
KOU1587 L29748413 17/11/14 55413 R\$ 53,20;	LLZ2556 L29751650 26/03/15 55680 R\$ 127,69;	KXB4438 L29544995 09/05/15 74550 R\$ 85,13;

LNR2461	L29753539	08/05/15	54521	R\$ 127,69;	KOI9173	L29543298	10/04/15	74550	R\$ 85,13;	KQZ4088	L29749084	01/06/15	54521	R\$ 127,69;
LPT2100	L29544929	08/05/15	74550	R\$ 85,13;	KQE4140	L29543221	09/04/15	74630	R\$ 127,69;	KTP9966	K30217261	08/06/15	55414	R\$ 53,20;
LTR8302	L29544160	25/04/15	74550	R\$ 85,13;	LJE3726	K30213685	15/04/15	55500	R\$ 85,13;	OAX9244	K30213943	23/03/15	55414	R\$ 53,20;
LRU1545	L29753722	05/05/15	55680	R\$ 127,69;	KNC1271	K30214969	16/04/15	55680	R\$ 127,69;	KNC3151	K30215579	08/05/15	55414	R\$ 53,20;
KOI5644	L29753752	06/05/15	55414	R\$ 53,20;	KZT8815	K30214681	14/04/15	55414	R\$ 53,20;	KYQ1029	K30213392	16/05/15	57380	R\$ 191,54;
LOQ0393	L29753835	06/05/15	55412	R\$ 53,20;	KSX3536	L29752318	15/04/15	54600	R\$ 85,13;	KQL6273	K30215540	09/05/15	55414	R\$ 53,20;
KQE0628	L29544716	04/05/15	74550	R\$ 85,13;	KOI9173	L29543512	14/04/15	74550	R\$ 85,13;	AJC3098	L29753886	08/05/15	55680	R\$ 127,69;
KZE1575	L29746578	14/05/15	55680	R\$ 127,69;	LIN5508	L29544108	24/04/15	74550	R\$ 85,13;	LRO3823	L29753780	08/05/15	55680	R\$ 127,69;
KWB1198	K30216405	09/05/15	54526	R\$ 127,69;	LUN0935	L29544241	26/04/15	74550	R\$ 85,13;	DBY9242	L29753821	04/05/15	54521	R\$ 127,69;
KUK1963	L29753710	04/05/15	54521	R\$ 127,69;	KOJ2996	L29544704	04/05/15	74550	R\$ 85,13;	KOG9444	L29754503	14/05/15	53800	R\$ 85,13;
LMA8001	L29534273	29/12/14	74550	R\$ 85,13;	LPC1738	L29544825	06/05/15	74550	R\$ 85,13;	KOJ3514	K30216502	14/05/15	55412	R\$ 53,20;
KNC2760	L29545614	20/05/15	74550	R\$ 85,13;	KTL5150	L29544779	05/05/15	74550	R\$ 85,13;	KOJ3646	L29546104	28/05/15	74550	R\$ 85,13;
KTR2100	L29544931	08/05/15	74550	R\$ 85,13;	KMO8196	L29544836	07/05/15	74550	R\$ 85,13;	LHD5249	L29746588	15/05/15	54521	R\$ 127,69;
LAU8091	L29529774	24/11/14	74550	R\$ 85,13;	LNR3629	L29754497	21/05/15	56900	R\$ 127,69;	LDB2379	L29753240	12/05/15	56900	R\$ 127,69;
KSZ9966	L29544940	09/05/15	74550	R\$ 85,13;	LHJ9712	K30373303	21/05/15	50100	R\$ 574,62;	CI10248	L29754424	13/05/15	55250	R\$ 85,13;
KQZ0133	L29746583	15/05/15	55680	R\$ 127,69;	KTQ8690	K30211039	09/12/14	55680	R\$ 127,69;	KQE4801	K30215056	15/05/15	54521	R\$ 127,69;
KOI5628	L29749022	20/05/15	54521	R\$ 127,69;	KTQ8500	L29545916	26/05/15	74550	R\$ 85,13;	LGP7303	K30216294	20/05/15	55680	R\$ 127,69;
KQE9053	K30215850	12/05/15	56900	R\$ 127,69;	KQJ3721	L29545626	22/05/15	74550	R\$ 85,13;	LCB5448	K30216468	20/05/15	55414	R\$ 53,20;
LNB2594	L29544818	06/05/15	74550	R\$ 85,13;	KSJ7950	L29753511	04/05/15	55680	R\$ 127,69;	AEF1611	K30216493	22/05/15	55414	R\$ 53,20;
LAK2902	K30215718	07/05/15	55680	R\$ 127,69;	MXW8011	L29537549	02/02/15	74550	R\$ 85,13;	LQF3259	L29753230	11/05/15	56900	R\$ 127,69;
KVF4850	K30216084	20/05/15	54521	R\$ 127,69;	KQE4606	L29542961	05/04/15	74550	R\$ 85,13;	KTA8827	K30215607	23/05/15	54790	R\$ 85,13;
GXY1672	L29538029	13/02/15	74550	R\$ 85,13;	LCO3082	L29753603	01/05/15	51851	R\$ 127,69;	LXC1644	L29749021	20/05/15	54521	R\$ 127,69;
LCL6934	L29544793	06/05/15	74550	R\$ 85,13;	KMT4005	L29543051	06/04/15	74550	R\$ 85,13;	KMV9675	L29753019	22/05/15	54521	R\$ 127,69;
KQZ5940	L29752056	09/04/15	55680	R\$ 127,69;	KQE4606	L29543461	13/04/15	74550	R\$ 85,13;	IPL1936	L29542179	27/03/15	74550	R\$ 85,13;
KWR3247	L29752205	10/04/15	51851	R\$ 127,69;	MPK2079	L29752572	19/04/15	54521	R\$ 127,69;	LLE8766	K30216947	03/06/15	55413	R\$ 53,20;
LQV4763	K30214785	10/04/15	55411	R\$ 53,20;	LJF2600	L29543907	27/04/15	74550	R\$ 85,13;					
LRA0109	K30215392	24/04/15	56900	R\$ 127,69;	KOI9173	L29542166	27/03/15	74550	R\$ 85,13;					
KTL9999	L29542717	03/04/15	74550	R\$ 85,13;	KQZ5603	L29542105	26/03/15	74630	R\$ 127,69;					
KOY0801	L29544334	29/04/15	74550	R\$ 85,13;	KUC3937	L29542131	27/03/15	74550	R\$ 85,13;					
KMZ6251	L29545228	13/05/15	74550	R\$ 85,13;	LOE0531	L29542809	03/04/15	74550	R\$ 85,13;					
KPM3564	L29751873	07/04/15	54870	R\$ 127,69;	DMT3113	L29541644	20/03/15	74550	R\$ 85,13;					
GXY1672	L29537987	13/02/15	74550	R\$ 85,13;	KQZ5603	L29541968	24/03/15	74550	R\$ 85,13;					
KVQ5686	L29752637	17/04/15	55414	R\$ 53,20;	KOI9173	L29542778	03/04/15	74550	R\$ 85,13;					
LIL4160	L29751970	10/04/15	51851	R\$ 127,69;	LCD3364	L29544012	23/04/15	74550	R\$ 85,13;					
LTX0975	L29753504	04/05/15	55414	R\$ 53,20;	KQZ5610	L29544006	23/04/15	74550	R\$ 85,13;					
LIA2189	L29544145	25/04/15	74550	R\$ 85,13;	KNA9115	L29543712	19/04/15	74550	R\$ 85,13;					
KYL7477	L29544643	03/05/15	74550	R\$ 85,13;	KYJ8372	L29753378	08/05/15	51851	R\$ 127,69;					
LSN2080	L29544634	03/05/15	74550	R\$ 85,13;	KOJ7220	L29754535	14/05/15	56900	R\$ 127,69;					
KNC5615	K30214985	17/04/15	55680	R\$ 127,69;	LNS2869	L29545236	14/05/15	74550	R\$ 85,13;					
KOI0811	L29544670	03/05/15	74550	R\$ 85,13;	LSO0382	L29546326	30/05/15	74550	R\$ 85,13;					
KQS2104	L29753611	01/05/15	51851	R\$ 127,69;	LOG1448	L29546180	29/05/15	74550	R\$ 85,13;					
KZL0280	K30215197	02/05/15	54521	R\$ 127,69;	KXX9630	L29752822	29/05/15	60412	R\$ 127,69;					
LBFA911	K30216098	21/05/15	55680	R\$ 127,69;	LSF2560	L29546463	01/06/15	74550	R\$ 85,13;					
KQZ5940	L29754474	21/05/15	55411	R\$ 53,20;	LOW3436	L29752824	29/05/15	54521	R\$ 127,69;					
EDU8087	L29545182	12/05/15	74550	R\$ 85,13;	LNPI622	L29543486	13/04/15	74550	R\$ 85,13;					
LBV9755	L29545185	12/05/15	74550	R\$ 85,13;	LJF2600	L29544701	04/05/15	74550	R\$ 85,13;					
KOE3762	L29544289	28/04/15	74550	R\$ 85,13;	KOJ3240	L29544821	06/05/15	74550	R\$ 85,13;					
LAR8735	L29544499	01/05/15	74550	R\$ 85,13;	KOI9173	L29542779	03/04/15	74550	R\$ 85,13;					
KUK1963	L29780603	08/04/15	55414	R\$ 53,20;	KOI9173	L29542164	27/03/15	74550	R\$ 85,13;					
GOJ5675	L29752382	23/04/15	55090	R\$ 85,13;	KOI9173	L29542781	03/04/15	74550	R\$ 85,13;					
KNC3991	K30214455	25/03/15	70640	R\$ 191,54;	KOI9173	L29542783	03/04/15	74550	R\$ 85,13;					
KVJ1097	L29542049	25/03/15	74550	R\$ 85,13;	LAY9460	L29544703	04/05/15	74550	R\$ 85,13;					
LCD4347	L29746594	16/05/15	64910	R\$ 53,20;	LBV1352	K30213946	23/03/15	55414	R\$ 53,20;					
EWP5329	L29544286	28/04/15	74630	R\$ 127,69;	JPK1195	L29751458	24/03/15	55414	R\$ 53,20;					
KOR4826	K30207569	21/05/15	55500	R\$ 85,13;	LLW9187	K30374276	30/03/15	54282	R\$ 191,54;					
LNI5173	K30216090	20/05/15	54521	R\$ 127,69;	LIL3832	L29752670	22/04/15	54521	R\$ 127,69;					
KOH8647	K30216454	15/05/15	55680	R\$ 127,69;	OLQ7999	L29546258	30/05/15	74550	R\$ 85,13;					
GOL7779	L29754552	21/05/15	51851	R\$ 127,69;	LHC6031	L29752806	29/05/15	54521	R\$ 127,69;					
KTW0066	K30213216	20/05/15	55414	R\$ 53,20;	KUI4639	L29545923	27/05/15	74550	R\$ 85,13;					
KVQ3578	L29545300	15/05/15	74550	R\$ 85,13;	KVU6099	K30217116	29/05/15	55090	R\$ 85,13;					
KQE2755	L29545260	14/05/15	74550	R\$ 85,13;	KZY1498	L29529353	22/11/14	74550	R\$ 85,13;					
LRA5980	K30216082	19/05/15	54526	R\$ 127,69;	KNC0458	L29754201	30/05/15	55414	R\$ 53,20;					
LRA5980	L29754132	18/05/15	53800	R\$ 85,13;	KPX2582	L29547016	06/06/15	74550	R\$ 85,13;					
KRB4605	L29545590	20/05/15	74550	R\$ 85,13;	KPX2582	L29547014	06/06/15	74630	R\$ 127,69;					
EZP1031	K30208262	09/12/14	55411	R\$ 53,20;	KPO5638	L29546778	04/06/15	74550	R\$ 85,13;					
KQZ6548	K30216279	19/05/15	55411	R\$ 53,20;	JPW1338	L29546882	04/06/15	74550	R\$ 85,13;					
KPO1888	L29544805	06/05/15	74550	R\$ 85,13;	LPL6601	L29546468	01/06/15	74550	R\$ 85,13;					
LPU6455	K30216174	19/05/15	54521	R\$ 127,69;	KPD3469	L29751472	27/03/15	70481	R\$ 191,54;					
LNR8747	L29754006	21/05/15	56900	R\$ 127,69;	KOL8754	L29539615	25/02/15	74550	R\$ 85,13;					
LCP5744	L29545265	14/05/15	74630	R\$ 127,69;	KZU0212	K30374272	28/03/15	54521	R\$ 127,69;					
KQW6256	L29544194	25/04/15	74550	R\$ 85,13;	GQB2219	K30214577	24/04/15	55412	R\$ 53,20;					
KOI7063	K30215201	29/04/15	55680	R\$ 127,69;	OPM5753	K30213730	27/04/15	55680	R\$ 127,69;					
KTX8447	K30376466	29/11/14	54790	R\$ 85,13;	LBZ7149	K30215701	27/04/15	55412	R\$ 53,20;					
KML1226	L29544687	03/05/15	74550	R\$ 85,13;	LPT3373	L29753305	28/04/15	55680	R\$ 127,69;					
LIS9365	L29542750	03/04/15	74550	R\$ 85,13;	JXM8069	L29503425	25/04/14	74550	R\$ 85,13;					
LNU9216	K30213720	11/04/15	55680	R\$ 127,69;	KZW9273	L29546082	28/05/15	74550	R\$ 85,13;					
KQX1204	L29753691	06/05/15	54521	R\$ 127,69;	LTX1448	L29546904	05/06/15	74550	R\$ 85,13;					
LPQ5200	L29544907	08/05/15	74550	R\$ 85,13;	KRR1091	K30216246	08/06/15	73662	R\$ 85,13;					
GXU7096	K30209784	06/05/15	55413	R\$ 53,20;	GLW5441	L29547128	07/06/15	74630						